



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 18 de julho, n.º 1204, Centro, Luiz Alves/SC, inscrito no CNPJ sob n.º 83.543.538/0001-70, neste ato representado por sua Presidente Sra. Susana Müller Campigotto, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, n.º 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC n.º 181.488.089-53 e da cédula de identidade n.º 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de n.º 01/2019, cujo objeto consiste no **SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 01/04/2021 à 31/03/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de R\$ 12.076,75 (doze mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em 04 (quatro) Parcelas Trimestrais, sendo as três primeiras no valor de R\$ 3.019,19 (três mil e dezenove reais e dezenove centavos) e a última no valor de R\$ 3.019,18 (três mil e dezenove reais e dezoito centavos). Tais valores serão reajustados anualmente de acordo com índice previsto no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Luiz Alves/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CARLITO MELLO DE LIZ  
LIZ Serviços Online Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, n.º 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000